



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO N.º

RQ 1487 /2016

L I D O
Em, 23/02/16

(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

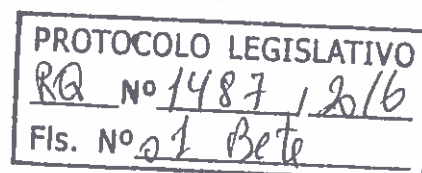
**Requer à Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle -
CFGTC a realização de Audiência Pública
para debater a respeito de "Soluções para
segurança na Região do Guará".**

Excelentíssimo Senhor Presidente da CFGTCT:

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Audiência Pública no dia 09 de março, as 10 horas na Administração Regional do Guará, para debater a respeito de "Soluções para segurança na Região do Guará".

Por oportuno, sugiro que as autoridades abaixo indicadas sejam convidadas a participarem da Audiência Pública ora solicitada:

- 1 - Secretária de Estado de Segurança Pública e Paz Social;
- 2 - Comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar;
- 3 - Delegado Chefe da 4ª Delegacia de Polícia Civil. e





JUSTIFICAÇÃO

Em um levantamento realizado pela Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, apontou a QE 40 do Guará II como uma das quadras mais perigosas para donos de carro e pedestres, a região oferece maior risco entre outras áreas.

A população encontrasse amedrontada e aflita, considerando, que os mesmos sofrem com as consequências da não existência de policiamento ostensivo, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. O Guará tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no Guará e em todo o Distrito Federal. Há algum tempo os moradores do Guará e região tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente nos veículos de comunicação.

O atual cenário de violência é desolador, nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente no Guará, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

Todo esse cenário se agrava ainda mais, diante da quantidade reduzida de policiais nas ruas capazes de conter a violência na região. A falta deles não só encoraja ainda mais os criminosos como deixam a população sem defesa, à mercê de atrocidades e barbáries das mais diversas.

É necessária a implantação de políticas de segurança pública que possam trazer a comunidade, não só a sensação, como também a efetiva segurança, hoje motivo de preocupação de todos nós. ~

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RR Nº 1487 / 2016
Fls. Nº 02 Bete



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



O Estado deve promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

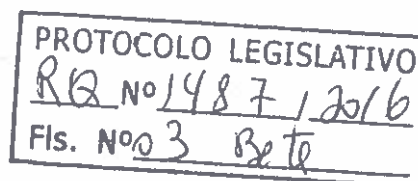
Assim, diante deste quadro preocupante, é certo que a Câmara Legislativa não poderá se furtar da responsabilidade em debater com a comunidade, para encontrar soluções e atender aos muitos anseios dos moradores do Guará, que suplicam pelo aumento do efetivo de policiais militares nas ruas, a fim de conter a violência e salvar a vida dos cidadãos brasilienses.

Cumpre enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema, que é importante para a comunidade da região do Guará.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em.....


**Deputado Distrital RODRIGO DELMASSO
PTN/DF**



SBA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.487/16.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará na CFGTC conforme disposto no art. 56, II, 85 e 239 do Regimento Interno.

Em 25/02/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

